

PARECER N° , DE 2009

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Ofício nº S/10, de 2008, (nº 94, de 2008, na origem), da Agência Nacional de Energia Elétrica, encaminhando, para conhecimento, o Relatório de Gestão da Prestação de Contas Anual de 2007.

RELATORA: Senadora SERYS SHLESSARENKO

I – RELATÓRIO

Vem, para apreciação desta Comissão, o Ofício em referência, que encaminhou o Relatório de Gestão da Prestação de Contas Anual de 2007, elaborado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Prestação de Contas Aneel 2007 contém 529 páginas e sintetiza a atuação da Agência no ano de 2007. O Relatório destaca a estratégia de atuação da Entidade, com foco no Plano Plurianual 2007 e na gestão orçamentária e financeira, bem como os programas e ações para a consecução de suas atividades finalísticas e administrativas, a execução das despesas e o seu desempenho operacional.

II – ANÁLISE

A prestação de contas das agências reguladoras é feita de ofício à Controladoria Geral da União (CGU), visando ao seu controle interno, e ao Tribunal de Contas da União (TCU), visando ao seu controle externo. O Relatório de Gestão sob análise é parte integrante e regular da obrigação de prestar contas a

que a ANEEL se submete anualmente, assim como todos os órgãos e entidades da Administração Pública.

A legislação não prevê o Congresso Nacional como destinatário direto dos relatórios de gestão produzidos. Por isso mesmo, merece encômios a iniciativa da Aneel de voluntariamente enviar o seu Relatório de Gestão para conhecimento dos Senadores. Essa relevante iniciativa está aderente à política de aprofundamento da transparência que, em 2004, o Poder Executivo propôs incluir no arcabouço legal, por meio do Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, também conhecido como Projeto de Lei das Agências.

O conteúdo do Relatório de Gestão mostra a aderência das prioridades da Agência com o Plano Plurianual 2007 e com as políticas e diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), caracterizando que o papel da Agência não é de formular políticas, mas de executá-las. Nesse sentido, merece ser ressaltado o bom desempenho das concessões de geração outorgadas pela Aneel em 2007, totalizando 6.600 MW, compatível com as prioridades recomendadas pelo CNPE de se ampliar a oferta de energia em ritmo compatível com o crescimento do mercado consumidor. Registra-se também o início da operação, em 2007, de 4.058 MW de potência de geração instalada no País.

Merece destaque ainda a amplitude de atuação da ANEEL, que mostra ter cumprido suas atribuições de regulação, fiscalização e da função delegada de poder concedente, mesmo sob o regime de contingenciamento do seu orçamento. Isso mostra que, a exemplo da ANEEL, há espaço para todas as agências reguladoras melhorarem sua eficiência operacional, mediante a redução do custo da regulação dos serviços públicos e das atividades econômicas.

Finalmente, deve ser ressaltada a dificuldade da Agência Reguladora de evitar a evasão dos servidores efetivos recentemente recrutados mediante concurso público, em face do desalinhamento salarial com outras carreiras de estado.

III – VOTO

Tendo trazido, para conhecimento da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o Relatório de Gestão da Prestação Anual de Contas de 2007 da ANEEL, recomendo o seu arquivamento.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora